

**ATA NÚMERO 02-2023, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA EM 18-01-2023.**-----

**N.º de Registo: 4117386.**-----

**Data: 26/01/2023.**-----

**Reunião:** Reunião Ordinária do dia 18/01/2023.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca e Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins.-----

-----De referir que o Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, participou na reunião através de videoconferência.-----

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.-----

**I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, solicitando ao plenário da Câmara Municipal, a introdução de mais um assunto na Ordem de Trabalhos, respeitantes à proposta com o número 1732, datada de 17-01-2023, relativa ao Processo número 2023/300.50.201/7, sobre a Fundação das Casas de Fronteira e Alorna – Pedido de cedência de espaço / sala, para a realização de Exposição, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto na Ordem de Trabalhos.-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

**II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

**1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO**

**1.1. SERVIÇO: TESOURARIA**

<b>Ponto 1.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1435	<b>Data</b>	13/01/2023	<b>Processo</b>	2023/150.20.404/2
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Situação Financeira do Município - Resumo Diário de Tesouraria número nove barra dois mil e vinte e três (9/2023), de doze de janeiro de dois mil e vinte e três (12/01/2023).

**Serviço Proponente:**

**11217 - DFP – TESOURARIA.**

**Proposta:**

Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria número nove de dois mil e vinte e três (9/2023), do dia doze de janeiro de dois mil e vinte e três (12/01/2023), sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 2.395.302,07 €, as Operações Orçamentais é de 2.245.578,10 € e as Operações não Orçamentais é de 149.723,97 €.

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número nove (9), do dia doze de janeiro de dois mil e vinte e três (12/01/2023), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 2.395.302,07 € (dois milhões e trezentos e noventa e cinco mil e trezentos e dois euros e sete cêntimos), as Operações Orçamentais é de 2.245.578,10 € (dois milhões e duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e setenta e oito euros e dez cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 149.723,97 € (cento e quarenta e nove mil e setecentos e vinte e três euros e noventa e sete cêntimos).

<b>Ponto 1.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	21170	<b>Data</b>	20/12/2022	<b>Processo</b>	2022/300.10.005/2618
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	----------------------

**Assunto:**

Adenda ao Protocolo estabelecido entre o Município de Ponte de Sor e a ACIPS, para a realização do Portugal Air Summit Flying for a World of Opportunities.

**Serviço Proponente: 11 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO**

**Proposta:**

Aprovar a Adenda ao Protocolo estabelecido entre o Município de Ponte de Sor e a ACIPS.

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Minuta da Adenda ao Protocolo estabelecido entre o Município de Ponte de Sor e a ACIPS, assim

como autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário a subscrever a referida Adenda ao Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 1.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1377	<b>Data</b>	13/01/2023	<b>Processo</b>	2022/300.10.005/2618
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

**Assunto:**

Transferência de Verbas no âmbito do Protocolo estabelecido entre o Município de Ponte de Sor e a ACIPS para a realização do Evento "PORTUGAL AIR SUMMIT - FLYING FOR A WORLD OF OPORTUNITIES" - 7.ª Transferência de Verbas para a ACIPS-----

**Serviço Proponente: 11 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO**

**Proposta:**

Dar conhecimento ao Executivo da Câmara Municipal de Ponte de Sor da transferência de verba para a ACIPS, no âmbito do Protocolo para o PORTUGAL AIR SUMMIT.-----  
Dar conhecimento ao Executivo da Câmara Municipal de Ponte de Sor da transferência de 15.000,00 € (quinze mil euros) do Município de Ponte de Sor, para a Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor (ACIPS), para pagamento às Empresas Alugoclima, Lda., Europalco e The Race, no âmbito do Protocolo.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**2. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.**-----

<b>Ponto 2.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	670	<b>Data</b>	06/01/2023	<b>Processo</b>	2022/450.10.215/1
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Licença Especial de Ruído, para Festa de Aniversário, a decorrer nos dias sete (7) e oito (8) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023) / José Maria Oliveira Esporeta.--

**Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.**-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a José Maria Oliveira Esporeta, para a realização da Festa de Aniversário, nos dias sete (7) e oito (8) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário: - Dia sete (7), das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia oito (8), das zero horas (00H:00) às duas horas (02H:00), na Rua Ary dos Santos, n.º 15, em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a José Maria Oliveira Esporeta, para a realização da Festa de Aniversário, nos dias sete (7) e oito (8) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), no seguinte horário: - Dia sete (7), das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia oito (8), das zero horas (00H:00) às duas horas (02H:00), na Rua Ary dos Santos, n.º 15, em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 2.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	907	<b>Data</b>	09/01/2023	<b>Processo</b>	2023/450.10.221/1
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Licença de Recinto Itinerante, para a instalação do Circo Arena, na Estrada do Poço (junto ao campo de futebol), em Montargil, a decorrer nos dias catorze (14) e quinze (15) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023).-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Itinerante, ao Circo Arena, para a instalação nos dias quatorze (14) e quinze (15) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), a fim de realização de Espetáculos com os seguintes horários: - Dia quatorze (14) das vinte e uma horas e trinta minutos (21H:30) às vinte e três horas e trinta minutos (23H:30) e dia quinze (15), das dezasseis horas (16H:00) às dezoito horas (18H:00), na Estrada do Poço (junto ao campo de futebol), em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento da Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Itinerante, ao Circo Arena, para a instalação nos dias quatorze (14) e quinze (15) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), a fim de realização de Espetáculos com os seguintes horários: - Dia quatorze (14) das vinte e uma horas e trinta minutos (21H:30) às vinte e três horas e trinta minutos (23H:30) e dia quinze (15), das dezasseis horas (16H:00) às dezoito horas (18H:00), na Estrada do Poço (junto ao campo de futebol), em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento da Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 2.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	882	<b>Data</b>	09/01/2023	<b>Processo</b>	2023/450.10.215/2
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Licença Especial de Ruído, para a instalação do Circo Arena, na Estrada do Poço (junto ao campo de futebol), em Montargil, a decorrer nos dias catorze (14) e quinze (15) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023).-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:** Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Circo Arena, para a instalação nos dias quatorze (14) e quinze (15) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), a fim de realização de Espetáculos com os seguintes horários: - Dia quatorze (14) das vinte e uma horas e trinta minutos (21H:30) às vinte e três horas e trinta minutos (23H:30) e dia quinze (15), das dezasseis horas (16H:00) às dezoito horas (18H:00), na Estrada do Poço (junto ao campo de futebol), em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento da Tabela de Taxas Municipais do Município de ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Circo Arena, para a instalação nos dias quatorze (14) e quinze (15) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), a fim de realização de Espetáculos com os seguintes horários: - Dia quatorze (14) das vinte e uma horas e trinta minutos (21H:30) às vinte e três horas e trinta minutos (23H:30) e dia quinze (15), das dezasseis horas (16H:00) às dezoito horas (18H:00), na Estrada do Poço (junto ao campo de futebol), em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento da Tabela de Taxas Municipais do Município de ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**3. SERVIÇO: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----**

<b>Ponto 3.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1516	<b>Data</b>	13/01/2023	<b>Processo</b>	2023/150.10.100/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Plano Municipal para a Igualdade / CIMAA -Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.-----

**Serviço Proponente:** 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:** - Aprovação do Diagnóstico Municipal para a Igualdade;-----

Aprovar o Plano Municipal para a Igualdade.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar o Diagnóstico Municipal para a Igualdade;-----

2- Aprovar o Plano Municipal para a Igualdade.-----

Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 3.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1465	<b>Data</b>	13/01/2023	<b>Processo</b>	2023/150.10.100/2
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Protocolo para a disponibilização de autenticação através de chave móvel digital / AMA - Agência para a Modernização Administrativa, I.P.-----

**Serviço Proponente:** 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:**

- Aprovar a Minuta de Protocolo, a assinar entre o Município de Ponte de Sor e a AMA Agência para a Modernização Administrativa, I.P.;-----
- Autorizar o Senhor Presidente a assinar o Protocolo.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a assinar entre o Município de Ponte de Sor e a AMA Agência para a Modernização Administrativa, I.P.;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente a assinar o Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----**

<b>Ponto 4.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1066	<b>Data</b>	10/01/2022	<b>Processo</b>	2023/450.30.003/4
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Certidão de Constituição de Compropriedade, do prédio rústico sito no lugar da Pedreira, da União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, inscrito na matriz cadastral sob o artigo número 43, da Secção F.-----

**Serviço Proponente:** 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

Deverá ser emitido Parecer favorável, à constituição de com propriedade do prédio pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de um meio) dele constando que, da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos,

atualmente em vigor. Certificar nos termos requeridos.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnico-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, emitir Parecer favorável, à constituição de com propriedade do prédio pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de um meio) dele constando que, da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor, assim como Certificar nos termos requeridos.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 4.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1110	<b>Data</b>	11/01/2022	<b>Processo</b>	2020/450.10.204/47
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido para não declarar a caducidade do licenciamento e prorrogação de prazo para requerer a emissão de Alvará de Licenciamento, referente à alteração e ampliação de habitação unifamiliar, sita na Rua General Humberto Delgado, número 38, em Foros de Arrão, referente ao Processo 46/2020.-----

**Serviço Proponente:** 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

Não declarar a caducidade do licenciamento e conceder ao requerente o prazo de três (3) meses, para requerer a emissão do respetivo Alvará e pagar as taxas devidas.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento e conceder ao requerente o prazo de três (3) meses, para requerer a emissão do respetivo Alvará e pagar as taxas devidas.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----**

<b>Ponto 5.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	826	<b>Data</b>	09/01/2023	<b>Processo</b>	2023/300.40.508/1
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Pedido de autorização para efetuar trabalhos em Domínio Público Municipal, para o ano de dois mil e vinte e três (2023) / Dstelecom, Alentejo e Algarve, S.A.-----

**Serviço Proponente:** 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

Autorizar o pedido para realização dos trabalhos em Domínio Público Municipal, para o ano de dois mil e vinte e três (2023), à Empresa Dstelecom, Alentejo e Algarve, S.A., assim como

assinar a Declaração, devendo no entanto a Dstelecom, S.A., caso seja necessário intervir em pavimentos, solicitar essa autorização previamente.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização dos trabalhos em Domínio Público Municipal, para o ano de dois mil e vinte e três (2023), à Empresa Dstelecom, Alentejo e Algarve, S.A., assim como assinar a Declaração, devendo no entanto a Dstelecom, S.A., caso seja necessário intervir em pavimentos, solicitar essa autorização previamente.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 5.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	936	<b>Data</b>	09/01/2023	<b>Processo</b>	2022/400.10.613/4
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Ata da Comissão de Toponímia do Concelho de Ponte de Sor - Atribuição de denominação de Arruamentos na Freguesia de Montargil.-----

**Serviço Proponente:** 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

À Câmara para decisão. Aprovar a Proposta de Denominação de Arruamentos na Freguesia de Montargil:-----

1- Rua do Carvalhoso Norte;-----

2- Rua do Pedrogão, (no Cansado).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Ata da Comissão de Toponímia do Concelho de Ponte de Sor e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Denominação de Arruamentos na Freguesia de Montargil, que a seguir se indicam:-----

1- Rua do Carvalhoso Norte;-----

2- Rua do Pedrogão, (no Cansado).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 5.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1621	<b>Data</b>	16/01/2023	<b>Processo</b>	2022/400.10.613/5
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Ata da Comissão de Toponímia do Concelho de Ponte de Sor - Atribuição de denominação de Arruamento, em Vale de Bispo Fundeiro " Estrada do Vale de Freixo".-----

**Serviço Proponente:** 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** À Câmara para decisão. Aprovar a Proposta de Denominação de Arruamentos na União de Freguesias de Ponte de Sor Tramaga e Vale de Açor:-----  
- Denominação de Arruamento em Vale de Bispo Fundeiro “Estrada do Vale de Freixo”.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Ata da Comissão de Toponímia do Concelho de Ponte de Sor e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Denominação de Arruamento na União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, que a seguir se indica:-----  
- Denominação de Arruamento em Vale de Bispo Fundeiro “Estrada do Vale de Freixo”.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 5.4.</b>	<b>N.º de Registo</b>	160	<b>Data</b>	03/01/2023	<b>Processo</b>	2022/300.10.003/22
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Lote de Terreno número doze (12) da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro / Unlimited Shapes, Lda.-----

**Serviço Proponente:** 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Prorrogar por mais três meses, a reserva do Lote número doze (12) da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro, à Empresa Unlimited Shapes, Lda.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a prorrogação por mais três meses, a reserva do Lote número doze (12) da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro, à Empresa Unlimited Shapes, Lda.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 5.5.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1059	<b>Data</b>	10/01/2023	<b>Processo</b>	2022/500.10.301/141
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:** Verificação de Remoção de Veículo: Marca: Ford Escort 1.4 com a Matrícula: 77-21-FI.-----

**Serviço Proponente:** 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

**Proposta:** À Câmara para tomar conhecimento.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

<b>Ponto 5.6.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1629	<b>Data</b>	16/01/2023	<b>Processo</b>	2022/500.10.301/140
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Verificação de Remoção de Veículo: Marca: Opel Vectra, com a Matrícula: 74-60-ZR.-----

**Serviço Proponente:**

13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

**Proposta:**

À Câmara para tomar conhecimento.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

<b>Ponto 5.7.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1664	<b>Data</b>	17/01/2023	<b>Processo</b>	2023/450.10.213/3
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Pedido de Autorização no Caminho Municipal 1061 / Empresa Courinha, Rodrigues & Silva – Construções, Lda.-----

**Serviço Proponente:**

13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

**Proposta:**

À Câmara para ratificação, do Despacho exarado pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, de 16.01.2023, a autorizar excecionalmente à Empresa Courinha, Rodrigues & Silva - Construções, Lda., a circular no Caminho Municipal 1061, nos dias dezassete (17), dezoito (18) e dezanove (19) de janeiro do corrente ano, com os camiões betoneira, com as matrículas: AF-01-GN; AF-02-GN; 26-AS-59; 26-AS-60; 70-A- 64; 34-55-VB; 70-13-TV; 70-4- PN, com o máximo de quarenta (40) toneladas de peso bruto.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, de 16.01.2023, a autorizar excecionalmente à Empresa Courinha, Rodrigues & Silva - Construções, Lda., a circular no Caminho Municipal 1061, nos dias dezassete (17), dezoito (18) e dezanove (19) de janeiro do corrente ano, com os camiões betoneira, com as matrículas: AF-01-GN; AF-02-GN; 26-AS-59; 26-AS-60; 70-A- 64; 34-55-VB; 70-13-TV; 70-4-PN, com o máximo de quarenta (40) toneladas de peso bruto.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 5.8.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1379	<b>Data</b>	13/01/2023	<b>Processo</b>	2023/300.10.009/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Cancelamento de Direito de Preferência relativo ao Lote número quarenta e nove (49) do Loteamento Municipal de Ervideira / Maria Joaquina Pereira Gonçalves Pascoal.-----

**Serviço Proponente:** 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Autorizar o cancelamento do Pacto de Preferência, por caducidade do mesmo, referente ao prédio urbano sito em Ervideira, registado na Conservatório do Registo Predial de Ponte de Sor, sob o número 2677/19910802, da Freguesia de Ponte de Sor e inscrito na Matriz Predial com o número 4904, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, bem como a emissão da respetiva Certidão de autorização.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o cancelamento do Pacto de Preferência, por caducidade do mesmo, referente ao prédio urbano sito em Ervideira, registado na Conservatório do Registo Predial de Ponte de Sor, sob o número 2677/19910802, da Freguesia de Ponte de Sor e inscrito na Matriz Predial com o número 4904, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, bem como a emissão da respetiva Certidão de autorização.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 5.9.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1524	<b>Data</b>	13/01/2023	<b>Processo</b>	2018/300.10.001/16
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Empreitada de "Requalificação das Entradas de Montargil e Jardim das Afonsas" / VIBEIRAS - Sociedade Comercial de Plantas, S.A. / Receção Definitiva - Liberação de Caução.-----

**Serviço Proponente:** 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Autorizar a liberação de caução.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a liberação de caução.-----

Aprovado por unanimidade.-----

<b>Ponto 5.10.</b>	<b>N.º de</b>	1538	<b>Data</b>	16/01/2023	<b>Processo</b>	2021/800.10.602/2
--------------------	---------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Rede CApt2 da Iniciativa Nacional das Cidades Circulares - Visita de Estudo internacional ao Chipre.-----

**Serviço Proponente:**

**13213 – DPOMA – AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**

**Proposta:**

1- Autorizar a deslocação dos Engs. Miguel Ministro e Sónia Martins e do Vereador do Pelouro do Ambiente, Senhora Vereadora Alda Falca, ao Chipre;-----  
2- Autorizar as despesas da deslocação e estadia, de acordo com a informação prestada, a favor de INOVA+, S.A., NIPC: 504041266, Empresa organizadora da visita, com o seguinte descritivo: “Organização de visita internacional ao Chipre para três (3) pessoas no âmbito do Projeto Capt2”.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Autorizar a deslocação dos Engs. Miguel Ministro e Sónia Martins e do Vereador do Pelouro do Ambiente, Senhora Vereadora Alda Falca, ao Chipre;-----**  
**2- Autorizar as despesas da deslocação e estadia, de acordo com a informação prestada, a favor de INOVA+, S.A., NIPC: 504041266, Empresa organizadora da visita, com o seguinte descritivo: “Organização de visita internacional ao Chipre para três (3) pessoas no âmbito do Projeto Capt2”.- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

**6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----**

**Ponto 6.1.**

**N.º de Registo**

1328

**Data**

12/01/2023

**Processo**

2022/150.10.500/55

**Assunto:**

Refeições Escolares de 2022/2023 - Alteração do Contrato Interadministrativo / Junta de Freguesia de Galveias.-----

**Serviço Proponente:**

**122211 – SEJ – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----**

**Proposta:**

1- Aprovar a Minuta da Alteração do Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Galveias, para fornecimento de refeições escolares, durante o ano letivo de 2022/2023;--  
2- Submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Aprovar a Minuta da Alteração do Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Galveias, para fornecimento de refeições escolares, durante o ano letivo de 2022/2023;-----**

**2- Submeter o assunto à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.**-----  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

<b>Ponto 6.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1529	<b>Data</b>	12/01/2023	<b>Processo</b>	2022/650.10.100/51
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Bolsas de Estudo "Câmara Municipal de Ponte de Sor" - Ano Letivo de 2022/23 -  
Correção de Valores.-----

**Serviço Proponente:** 12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

**Proposta:**

1- Tomar conhecimento; 2- Concordar com a correção proposta; 3 Considerar que a despesa tem cabimento na rubrica 02/04080202, com o cabimento número 1020 e número sequencial 38225.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, 1- Tomar conhecimento; 2- Concordar com a correção proposta; 3 Considerar que a despesa tem cabimento na rubrica 02/04080202, com o cabimento número 1020 e número sequencial 38225.-----  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

<b>Ponto 6.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	918	<b>Data</b>	09/01/2023	<b>Processo</b>	2023/350.10.600/11
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Concessão de apoio ao Coral Polifónico de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Aprovar a concessão de apoio, ao Coral Polifónico de Ponte de Sor, no âmbito do Concerto de Natal, realizado no dia dezoito (18) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão do referido apoio, no âmbito do Concerto de Natal, realizado no dia dezoito (18) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022).-----  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

<b>Ponto 6.4.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1099	<b>Data</b>	11/01/2023	<b>Processo</b>	2022/350.10.600/363
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:** Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e G'uventude Associação de Jovens de Galveias / Plano de Atividades de dois mil e vinte e três (2023) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:** Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e G'uventude - Associação de Jovens de Galveias, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e G'uventude - Associação de Jovens de Galveias, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.5.	N.º de Registo	1203	Data	11/01/2023	Processo	2022/350.10.600/377
------------	----------------	------	------	------------	----------	---------------------

**Assunto:** Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho do Sor / Plano de Atividades de dois mil e vinte e três (2023) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:** - Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho do Sor, que se traduz na:-----

- Atribuição de um apoio financeiro anual até 1.800,00 € (mil e oitocentos euros), pago em tranches mensais, mediante a apresentação dos respetivos documentos comprovativos de despesa;-----

- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho do Sor, que se traduz na:-----**

**2- Atribuição de um apoio financeiro anual até 1.800,00 € (mil e oitocentos euros), pago em tranches mensais, mediante a apresentação dos respetivos documentos comprovativos de despesa;-----**

**3- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-**

**4- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 6.6.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1376	<b>Data</b>	13/01/2023	<b>Processo</b>	2022/350.10.600/384
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

#### Assunto:

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte / Plano de Atividades de dois mil e vinte e três (2023) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

#### Serviço Proponente:

**12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----**

#### Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Clube Trail Runners da Ponte, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.7.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1382	<b>Data</b>	13/01/2023	<b>Processo</b>	2022/350.10.600/390
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor / Plano de Atividades de dois mil e vinte e três (2023) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de

Sor;-----  
**2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.**-----  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

<b>Ponto 6.8.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1368	<b>Data</b>	13/01/2023	<b>Processo</b>	2022/850.10.002/28
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Ponte de Sor / Plano de Atividades de dois mil e vinte e três (2023) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Ponte de Sor, que se traduz na:-----
- Atribuição de um apoio mensal de 900,00 € (novecentos euros), para prossecução do Plano de Atividades de 2023, mediante a apresentação dos respetivos documentos comprovativos de despesa, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----
- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

- 1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Ponte de Sor, que se traduz na:-----**
- 2- Atribuição de um apoio mensal de 900,00 € (novecentos euros), para prossecução do Plano de Atividades de 2023, mediante a apresentação dos respetivos documentos comprovativos de despesa, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----**
- 3- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte**

e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-  
4- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.9.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1445	<b>Data</b>	13/01/2023	<b>Processo</b>	2022/350.10.600/371
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão / Plano de Atividades de dois mil e vinte e três (2023) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----  
1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Sociedade Recreativa e Cultural de Foros de Domingão, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----  
2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.10.</b>	<b>N.º de</b>	1488	<b>Data</b>	13/01/2023	<b>Processo</b>	2022/850.10.002/14
--------------------	---------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Grupo Desportivo Matuzarense / Plano de Atividades de dois mil e três (2023) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

**12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----**

**Proposta:**

- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Matuzarense, que se traduz na:-----  
- Atribuição de um apoio mensal de 300,00 € (trezentos euros), para prossecução do Plano de Atividades de 2023, mediante a apresentação dos respetivos documentos comprovativos de despesa, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----  
- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----**  
**1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Matuzarense, que se traduz na:-----**  
**2- Atribuição de um apoio mensal de 300,00 € (trezentos euros), para prossecução do Plano de Atividades de dois mil e três (2023), mediante a apresentação dos respetivos documentos comprovativos de despesa, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----**  
**3- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-**  
**4- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

**Ponto 6.11. N.º de Registo**

1492

**Data**

13/01/2023

**Processo**

2022/850.10.002/25

**Assunto:**

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Grupo Cultural – Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor / Plano de Atividades de dois mil e vinte e três (2023) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Cultural – Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor, que se traduz na:-----  
Atribuição de um apoio anual até 9.500,00 € (nove mil e quinhentos euros) pago em tranches mensais, mediante a apresentação dos respetivos documentos comprovativos de despesa, para apoio na prossecução e concretização do Plano de Atividades, para o ano 2023;-----  
- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----**  
**1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Cultural – Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor, que se traduz na:-----**  
**2-Atribuição de um apoio anual até 9.500,00 € (nove mil e quinhentos euros), pago em tranches mensais, mediante a apresentação dos respetivos documentos comprovativos de despesa, para apoio na prossecução e concretização do Plano de Atividades, para o ano 2023;-----**  
**3- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-**  
**4- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

**Ponto 6.12. N.º de Registo**

1420

**Data** 13/01/2023

**Processo**

2022/350.10.600/380

**Assunto:**

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Tramaga / Plano de Atividades de dois mil e vinte e três (2023) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

**12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----**

**Proposta:**

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Tramaga, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Tramaga, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.13.	N.º de Registo	1412	Data	13/01/2023	Processo	2022/350.10.600/3
-------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

**Assunto:**

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Motoclube – Matuzas de Ponte de Sor / Plano de Atividades de dois mil e vinte e três (2023) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

**12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----**

**Proposta:**

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Motoclube – Matuzas de Ponte de Sor, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no

respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Motoclube – Matuzas de Ponte de Sor, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----**

**2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 6.14.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1457	<b>Data</b>	13/01/2023	<b>Processo</b>	2022/350.10.600/394
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Aflosor – Associação de Produtores Florestais / Plano de Atividades de dois mil e vinte e três (2023) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

**12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----**

**Proposta:**

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Aflosor – Associação de Produtores Florestais, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Aflosor – Associação de Produtores Florestais, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no**

respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.15.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1436	<b>Data</b>	13/01/2023	<b>Processo</b>	2022/350.10.600/360
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Cultural e Recreativo do Domingão / Plano de Atividades de dois mil e vinte e três (2023) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Cultural e Recreativo do Domingão, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Cultural e Recreativo do Domingão, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.16.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1430	<b>Data</b>	13/01/2023	<b>Processo</b>	2022/350.10.600/351
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:** Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor / Plano de Atividades de dois mil e vinte e três (2023) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:** Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.17.	N.º de Registo	1441	Data	13/01/2023	Processo	2022/350.10.600/368
-------------	----------------	------	------	------------	----------	---------------------

**Assunto:** Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor / Plano de Atividades de dois mil e vinte e três (2023) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:** Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante

avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, e que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades, para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.18.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1411	<b>Data</b>	13/01/2023	<b>Processo</b>	2022/850.10.002.01/14
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

**Assunto:**

Adiantamento do pagamento de tranche mensal ao Eléctrico Futebol Clube, de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Autorizar o adiantamento do pagamento, correspondente à tranche mensal de julho de dois mil e vinte e três (2023), para o mês de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), ao Eléctrico Futebol Clube, no âmbito do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo, da época desportiva de 2022/2023, celebrado com Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o adiantamento do pagamento correspondente à tranche mensal de julho de dois mil e vinte e três (2023), para o mês de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), ao Eléctrico Futebol Clube, no âmbito do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo, da época desportiva de 2022/2023, celebrado com Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.19.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1519	<b>Data</b>	13/01/2023	<b>Processo</b>	2023/350.10.600/19
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Aprovação do Anexo 1, do Protocolo de Colaboração, no âmbito do Desenvolvimento das Atividades de Animação e Apoio à Família / Centro Comunitário de Ervideira.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:** - Atribuir ao Centro Comunitário de Ervideira, um apoio financeiro no valor total de 29.106,24 € (vinte e nove mil e cento e seis euros e vinte e quatro cêntimos), para pagamento da atividade exercida no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), durante o ano de 2023;-----  
Aprovar a respetiva Minuta do Anexo 1.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----  
1- Atribuir ao Centro Comunitário de Ervideira, um apoio financeiro no valor total de 29.106,24 € (vinte e nove mil e cento e seis euros e vinte e quatro cêntimos), para pagamento da atividade exercida no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), durante o ano de 2023;-----  
2- Aprovar a respetiva Minuta do Anexo 1.-----  
Aprovado por unanimidade com seis votos a favor.-----  
Não participou na apreciação e aprovação do assunto, depois de se ter considerado impedido, o Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, devido a pertencer aos órgãos sociais do Centro Comunitário de Ervideira.-----

Ponto 6.20.	N.º de Registo	1508	Data	13/01/2023	Processo	2022/350.10.600/382
-------------	----------------	------	------	------------	----------	---------------------

**Assunto:** Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão / Plano de Atividades de dois mil e vinte e três (2023) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:** - Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, que se traduz na:-----  
Atribuição de um apoio mensal de 800,00 € (oitocentos euros) para prossecução do Plano de Atividades 2023, mediante a apresentação dos respetivos documentos comprovativos de

despesa, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, que se traduz na:-----

2- Atribuição de um apoio mensal de 800,00 € (oitocentos euros), para prossecução do Plano de Atividades de dois mil e vinte e três (2023), mediante a apresentação dos respetivos documentos comprovativos de despesa, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

3- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-

4- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.21.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1515	<b>Data</b>	13/01/2023	<b>Processo</b>	2022/350.10.600/376
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:** Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social / Plano de Atividades de dois mil e vinte e três (2023) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**  
- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social, que se traduz na:-----  
- Atribuição de um apoio mensal até 500,00 € (quinhentos euros), mediante entrega mensal dos documentos comprovativos de despesas, para honorários e deslocações de dois técnicos

(maestros), no âmbito das atividades desenvolvidas pelo projeto Coro Gospel de Ponte de Sor;-----

Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social, que se traduz na:-----

2- Atribuição de um apoio mensal até 500,00 € (quinhentos euros), mediante entrega mensal dos documentos comprovativos de despesas, para honorários e deslocações de dois técnicos (maestros), no âmbito das atividades desenvolvidas pelo projeto Coro Gospel de Ponte de Sor;----

3- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-

4- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.22.	N.º de Registo	1522	Data	13/01/2023	Processo	2022/350.10.600/364
-------------	----------------	------	------	------------	----------	---------------------

#### Assunto:

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor / Plano de Atividades de dois mil e vinte e três (2023) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

#### Proposta:

- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, que se traduz na:-----  
- Atribuição de um apoio mensal de 150,00 € (quinhentos euros), mediante entrega mensal dos documentos comprovativos de despesas, para prossecução do Plano de Atividades de

2023, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou.-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, que se traduz na:-----

2- Atribuição de um apoio mensal de 150,00 € (quinhentos euros), mediante entrega mensal dos documentos comprovativos de despesas, para prossecução do Plano de Atividades de 2023, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

3- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-

4- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.23.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1525	<b>Data</b>	13/01/2023	<b>Processo</b>	2022/350.10.600/391
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

#### Assunto:

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens / Plano de Atividades de dois mil e vinte e três (2023) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

#### Serviço Proponente:

12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

#### Proposta:

- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens, que se traduz na:-----  
- Atribuição de um apoio mensal de 1.182,76 € (mil cento e oitenta e dois euros e setenta e

seis cêntimos), para prossecução do Plano de Atividades de 2023;-----

- Atribuição de um apoio mensal de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) para assegurar a manutenção da realização do transporte ao Posto Médico de Vale de Açor e Ponte de Sor para realização de consultas;-----

- Atribuição de um apoio mensal de 50,00 € (cinquenta euros) para fazer face às despesas com o transporte de doentes duas vezes por semana, ao Posto Médico de Vale de Açor, mediante a apresentação dos respetivos documentos comprovativos de todas as despesas antes indicadas;-----

- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens, que se traduz na:-----**

**2- Atribuição de um apoio mensal de 1.182,76 € (mil cento e oitenta e dois euros e setenta e seis cêntimos), para prossecução do Plano de Atividades de 2023;-----**

**3- Atribuição de um apoio mensal de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) para assegurar a manutenção da realização do transporte ao Posto Médico de Vale de Açor e Ponte de Sor para realização de consultas;-----**

**4- Atribuição de um apoio mensal de 50,00 € (cinquenta euros) para fazer face às despesas com o transporte de doentes duas vezes por semana, ao Posto Médico de Vale de Açor, mediante a apresentação dos respetivos documentos comprovativos de todas as despesas antes indicadas;---**

**5- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-**

**6- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

**DELIBERAÇÃO**

<b>Ponto 6.24.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1517	<b>Data</b>	13/01/2023	<b>Processo</b>	2022/350.10.600/389
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:** Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Clave de Sor – Escola Amadora d’Artes de Tramaga / Plano de Atividades de dois mil e vinte e três (2023) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Clave de Sor – Escola Amadora d’Artes de Tramaga, que se traduz na:-----
- Concessão de um apoio mensal de 500,00 € (quinhentos euros), para a dinamização e prossecução das atividades constantes no Plano de Atividades de 2023, mediante a apresentação dos respetivos documentos comprovativos de despesa, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----
- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Concessão de um apoio mensal de 500,00 € (quinhentos euros), para a dinamização e prossecução das atividades constantes no Plano de Atividades de 2023, mediante a apresentação dos respetivos documentos comprovativos de despesa, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----**

**2- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-**

**3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 6.25.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1532	<b>Data</b>	13/01/2023	<b>Processo</b>	2022/350.10.600/2
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Debate Intemporal / Plano de Atividades de dois mil e vinte e três (2023) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Debate Intemporal, que se traduz na:-----
- Concessão de um apoio financeiro no valor de 2.800,00 € (dois mil e oitocentos euros) para a dinamização e prossecução das atividades “Contos do Sor - Antologia de Escrita Criativa ” e “Jogos de Tabuleiro - Sessões de Soft Skills”, constantes no Plano de Atividades de 2023, mediante a apresentação dos respetivos documentos comprovativos de despesa, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----
- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

## DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Debate Intemporal, que se traduz na:-----

2- Concessão de um apoio financeiro no valor de 2.800,00 € (dois mil e oitocentos euros) para a dinamização e prossecução das atividades “Contos do Sor - Antologia de Escrita Criativa” e “Jogos de Tabuleiro - Sessões de Soft Skills”, constantes no Plano de Atividades de 2023, mediante a apresentação dos respetivos documentos comprovativos de despesa, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

3- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-

4- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido

Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.26.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1588	<b>Data</b>	16/01/2023	<b>Processo</b>	2022/850.10.002/27
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Coral Polifónico de Ponte de Sor / Plano de Atividades de dois mil e vinte e três (2023) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

**12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.**-----

**Proposta:**

- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Coral Polifónico de Ponte de Sor, que se traduz na:-----  
- Atribuição de um apoio mensal de 650,00 € (seiscentos e cinquenta euros), durante dez (10) meses, para prossecução do Plano de Atividades de 2023, mediante a apresentação dos respetivos documentos comprovativos de despesa, e de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----  
- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Coral Polifónico de Ponte de Sor, que se traduz na:-----**

**2- Atribuição de um apoio mensal de 650,00 € (seiscentos e cinquenta euros), durante dez (10) meses, para prossecução do Plano de Atividades de 2023, mediante a apresentação dos respetivos documentos comprovativos de despesa, e de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----**

**3- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-**

**4- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido**

Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.27.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1503	<b>Data</b>	13/01/2023	<b>Processo</b>	2022/350.10.600/366
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil / Plano de Atividades de dois mil e vinte e três (2023) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-

**Serviço Proponente:**

12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil, que se traduz na:-----
- Atribuição de um apoio mensal até 600,00 € (seiscentos euros), para prossecução do Plano de Atividades para o ano 2023, mediante a apresentação dos respetivos documentos comprovativos de despesa, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor;-----
- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil, que se traduz na:-----
- 2- Atribuição de um apoio mensal até 600,00 € (seiscentos euros), para prossecução do Plano de Atividades para o ano 2023, mediante a apresentação dos respetivos documentos comprovativos de despesa, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do concelho de Ponte de Sor;-----
- 3- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-

**4- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.**-----

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

<b>Ponto 6.28.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1534	<b>Data</b>	13/01/2023	<b>Processo</b>	2022/350.10.600/4
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Concessão de apoio ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Aprovar a concessão de um apoio financeiro, no valor de 19.332,43 € (dezanove mil trezentos e trinta e dois euros e quarenta e três cêntimos), ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Ponte de Sor, para fazer face às despesas tidas com a oferta de vouchers e bolo-rei, aos trabalhadores do Município de Ponte de Sor na época natalícia.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de um apoio financeiro, no valor de 19.332,43 € (dezanove mil trezentos e trinta e dois euros e quarenta e três cêntimos), ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Ponte de Sor, para fazer face às despesas tidas com a oferta de vouchers e bolo-rei, aos trabalhadores do Município de Ponte de Sor na época natalícia.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

**7. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.**-----

<b>Ponto 7.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	614	<b>Data</b>	06/01/2023	<b>Processo</b>	2023/300.50.201/2
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Motoclube Matuzas de Ponte de Sor / Pedido de apoio para a realização do "Evento Sorrisos - 6.ª Edição".-----

**Serviço Proponente:** 12311 – DCT – CULTURA.-----

**Proposta:**

Aprovar a concessão de apoio ao Motoclube Matuzas de Ponte de Sor, que se traduz na cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, consoante a disponibilidade, para efetuarem ensaios; - cedência do Teatro Cinema de Ponte de Sor, nos dias treze (13), catorze (14), quinze (15) e dezasseis (16) de fevereiro, a partir das dezassete horas e trinta minutos (17H:30), com a cedência de Ateliês do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, para a véspera e dias do evento, para pernoita de alguns participantes convidados, e na disponibilização dos meios logísticos multimédia, som e luzes, assim como

de recursos humanos, nomeadamente, dos técnicos de luzes, multimédia e som, para a antevéspera e para os dias do evento, dando apoio no âmbito da realização da atividade – Sorrisos - 6.ª Edição, assegurando o Município o respetivo pagamento das horas extraordinárias.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio ao Motoclube Matuzas de Ponte de Sor, que se traduz na cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, consoante a disponibilidade, para efetuarem ensaios; - cedência do Teatro Cinema de Ponte de Sor, nos dias treze (13), catorze (14), quinze (15) e dezasseis (16) de fevereiro, a partir das dezassete horas e trinta minutos (17H:30), com a cedência de Ateliês do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, para a véspera e dias do evento, para pernoita de alguns participantes convidados, e na disponibilização dos meios logísticos multimédia, som e luzes, assim como de recursos humanos, nomeadamente, dos técnicos de luzes, multimédia e som, para a antevéspera e para os dias do evento, dando apoio no âmbito da realização da atividade – Sorrisos - 6.ª Edição, assegurando o Município o respetivo pagamento das horas extraordinárias.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 7.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1240	<b>Data</b>	11/01/2023	<b>Processo</b>	2023/300.50.201/6
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Associação Cresce ao Sol / Pedido do Teatro - Cinema de Ponte de Sor para a Festa do Final do Ano Letivo de dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três (2022/2023).-----

**Serviço Proponente:** 12311 – DCT – CULTURA.-----

**Proposta:** Aprovar a concessão de apoio à Associação Cresce ao Sol de Ponte de Sor, que se traduz na cedência do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, no dia quinze (15) de maio de dois mil e vinte e três (2023), assim como na disponibilização de recursos logísticos e humanos, técnicos de luz, som e projeção multimédia, para apoio à atividade, assegurando o Município o respetivo pagamento das horas extraordinárias, no âmbito da realização da Festa Final do Ano Letivo de 2022/2023.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio à Associação Cresce ao Sol de Ponte de Sor, que se traduz na cedência do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, no dia quinze (15) de maio de dois mil e vinte e três (2023), assim como na

disponibilização de recursos logísticos e humanos, técnicos de luz, som e projeção multimédia, para apoio à atividade, assegurando o Município o respetivo pagamento das horas extraordinárias, no âmbito da realização da Festa Final do Ano Letivo de 2022/2023.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 7.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1174	<b>Data</b>	11/01/2023	<b>Processo</b>	2023/300.50.201/4
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor / Pedido de cedência do Teatro – Cinema de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12311 – DCT – CULTURA.-----

**Proposta:**

Aprovar a concessão de apoio ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, que se traduz na cedência do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, no dia dezoito (18) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023), entre as oito horas (08H:00) e as dezanove horas (19H:00), assim como na disponibilização de recursos humanos para apoio à atividade, assegurando o Município o respetivo pagamento das horas extraordinárias, no âmbito da realização de Espetáculo de Encontro de Cantadores de Saias.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, que se traduz na cedência do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, no dia dezoito (18) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023), entre as oito horas (08H:00) e as dezanove horas (19H:00), assim como na disponibilização de recursos humanos para apoio à atividade, assegurando o Município o respetivo pagamento das horas extraordinárias, no âmbito da realização de Espetáculo de Encontro de Cantadores de Saias.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 7.4.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1213	<b>Data</b>	11/01/2023	<b>Processo</b>	2023/300.50.201/5
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor / Pedido de cedência do Anfiteatro da Zona Ribeirinha.-----

**Serviço Proponente:** 12311 – DCT – CULTURA.-----

**Proposta:**

Aprovar a concessão de apoio ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, que se traduz na cedência do Anfiteatro da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, no dia dezassete (17) de junho de dois mil e vinte e três (2023), assim como na disponibilização de recursos humanos para apoio à atividade, assegurando o Município o respetivo pagamento das horas extraordinárias, no âmbito da realização de Espetáculo de Festival Nacional de Folclore.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, que se traduz na cedência do Anfiteatro da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, no dia dezassete (17) de junho de dois mil e vinte e três (2023), assim como na disponibilização de recursos humanos para apoio à atividade, assegurando o Município o respetivo pagamento das horas extraordinárias, no âmbito da realização de Espetáculo de Festival Nacional de Folclore.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 7.5.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1535	<b>Data</b>	14/01/2023	<b>Processo</b>	2023/450.20.003/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** CIOFF - Pedido de adesão como Membro Apoiente.-----

**Serviço Proponente:** 12311 – DCT – CULTURA.-----

**Proposta:**

Aprovar a adesão do Município de Ponte de Sor, com o Membro Apoiente da Associação CIOFF® Portugal, mediante a celebração de Protocolo, autorizando o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, a assinar o mesmo, assegurando o Município o pagamento de uma quota anual, no valor de duzentos e cinquenta euros (250,00 €), com o cabimento número 995, numero sequencial número 38202 e rubrica orçamental número 02/0602305.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a adesão do Município de Ponte de Sor, com o Membro Apoiente da Associação CIOFF® Portugal, mediante a celebração de Protocolo, autorizando o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, a assinar o mesmo, assegurando o Município o pagamento de uma quota anual, no valor de duzentos e cinquenta euros (250,00 €), com o cabimento número 995, numero sequencial número 38202 e rubrica orçamental número 02/0602305.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 7.6.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1732	<b>Data</b>	17/01/2023	<b>Processo</b>	2023/300.50.201/7
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Fundação das Casas de Fronteira e Alorna / Pedido de cedência de espaço / sala, para a realização de Exposição.-----

**Serviço Proponente:** 12311 – DCT – CULTURA.-----

**Proposta:**

Aprovar a cedência de uma sala no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, à Fundação

das Casas de Fronteira e Alorna, para a realização da Exposição Coletiva DIÁLOGOS (de Bela Silva, Bruno Castro Santos, Jorge EBIT, Manuel Caldeira e Pedro Quintas, com Curadoria de Rui Freire), a inaugurar no dia vinte e oito (28) de janeiro e com términos a vinte (20) de maio de dois mil e vinte e três (2023), assegurando o Município de Ponte de Sor o apoio no transporte das obras de Lisboa - Ponte de Sor e de Ponte de Sor - Lisboa, assim como o pagamento do respetivo seguro e o apoio técnico para a montagem e desmontagem da referida Exposição.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar cedência de uma sala no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, à Fundação das Casas de Fronteira e Alorna, para a realização da Exposição Coletiva DIÁLOGOS (de Bela Silva, Bruno Castro Santos, Jorge EBIT, Manuel Caldeira e Pedro Quintas, com Curadoria de Rui Freire), a inaugurar no dia vinte e oito (28) de janeiro e com términos a vinte (20) de maio de dois mil e vinte e três (2023), assegurando o Município de Ponte de Sor o apoio no transporte das obras de Lisboa - Ponte de Sor e de Ponte de Sor - Lisboa, assim como o pagamento do respetivo seguro e o apoio técnico para a montagem e desmontagem da referida Exposição.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**8. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----**

<b>Ponto 8.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1156	<b>Data</b>	11/01/2023	<b>Processo</b>	2022/150.10.500/51
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Eleição e Tomada de Posse dos novos Órgãos Sociais da Associação e Pais e Encarregados de Educação, do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 122213 – SEJ – APOIO AOS PROJETOS EDUCATIVOS E COMUNITÁRIOS.-----

**Proposta:** Tomar conhecimento da Lista dos Novos Órgãos Sociais da Associação e Pais e Encarregados de Educação, do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Lista dos Novos Órgãos Sociais da Associação e Pais e Encarregados de Educação, do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

<b>Ponto 8.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1334	<b>Data</b>	12/01/2022	<b>Processo</b>	2023/900.10.002/5
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Inscrição do Município de Ponte de Sor, no Convívio Nacional de Futsal Intermunicipal (CNFI) em 2023.-----

**Serviço Proponente:** 1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----

**Proposta:**

Autorizar a participação do Município de Ponte de Sor, no Convívio Nacional de Futsal Intermunicipal de 2023.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a participação do Município de Ponte de Sor, no Convívio Nacional de Futsal Intermunicipal de dois mil e vinte e três (2023), devendo os Serviços procederem ao agendamento de uma reunião.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 8.3.	N.º de Registo	1279	Data	12/01/2022	Processo	2023/900.10.002/3
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

**Assunto:**

Pedido de autorização para a realização de Provas dos Campeonatos Nacionais de Água Doce de 2023 / Federação Portuguesa de Pesca Desportiva.-----

**Serviço Proponente:**

**1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----**

**Proposta:**

- Autorizar a realização das seguintes provas de pesca desportiva de âmbito nacional na Albufeira da Barragem de Montargil, no ano de dois mil e vinte e três (2023):-----  
- Campeonato Nacional de Senhoras: seis (06) e sete (07) de maio;-----  
- Campeonato Nacional da 2.ª Divisão Zona Sul: dezassete (17) e dezoito (18) de junho;-----  
- Campeonato Nacional de Pesca à Carpa: entre dia oito (08) e onze (11) de julho;-----  
- Campeonato Nacional de Clubes 1.ª Divisão: dezasseis (16) e dezassete (17) de setembro;--  
- Campeonato Nacional da 3.ª Divisão Zona Sul - Feeder: catorze (14) e quinze (15) de outubro;-----  
- Campeonato Nacional de Clubes - Feeder: vinte e oito (28) e vinte nove (29) de outubro;----  
--- É da responsabilidade da entidade organizadora da prova Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, requerer a licença de pesca desportiva (indicando o número de participantes) e proceder ao preenchimento da ficha de captura em todas as provas acima mencionadas:-----  
- Isentar a Federação Portuguesa de Pesca Desportiva do pagamento de taxas.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----  
1- Autorizar a realização das seguintes provas de pesca desportiva de âmbito nacional na Albufeira da Barragem de Montargil, no ano de dois mil e vinte e três (2023):-----  
Campeonato Nacional de Senhoras: seis (06) e sete (07) de maio;-----  
Campeonato Nacional da 2.ª Divisão Zona Sul: dezassete (17) e dezoito (18) de junho;-----**

Campeonato Nacional de Pesca à Carpa: entre dia oito (08) e onze (11) de julho;-----  
Campeonato Nacional de Clubes 1.ª Divisão: dezasseis (16) e dezassete (17) de setembro;---  
Campeonato Nacional da 3.ª Divisão Zona Sul - Feeder: catorze (14) e quinze (15) de outubro;-----  
Campeonato Nacional de Clubes - Feeder: vinte e oito (28) e vinte nove (29) de outubro;-----  
2- É da responsabilidade da entidade organizadora da prova Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, requerer a licença de pesca desportiva (indicando o número de participantes) e proceder ao preenchimento da ficha de captura em todas as provas acima mencionadas:-----  
3- Isentar a Federação Portuguesa de Pesca Desportiva do pagamento de taxas.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 8.4.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1222	<b>Data</b>	11/01/2023	<b>Processo</b>	2023/150.10.100/6
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Cedência de espaço para Natação Adaptada / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----

**Proposta:** Autorizar a cedência das Piscinas Municipais Cobertas de forma gratuita, para alunos com necessidades educativas especiais, nas seguintes datas e horários: - Terças Feiras: 16:H30 – 17H:20; - Quartas Feitas: 11H:45 – 12H:45; - Quintas Feiras: 10H:00 – 12H:00; - Sextas Feiras: 11H:45 – 12H:45.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência das Piscinas Municipais Cobertas de forma gratuita, para alunos com necessidades educativas especiais, nas seguintes datas e horários: - Terças Feiras: 16:H30 – 17H:20; - Quartas Feitas: 11H:45 – 12H:45; - Quintas Feiras: 10H:00 – 12H:00; - Sextas Feiras: 11H:45 – 12H:45.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 8.5.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1219	<b>Data</b>	11/01/2023	<b>Processo</b>	2023/900.10.002/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** XIV Torneio de Natação Cidade de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----

**Proposta:** Autorizar a realização do XIV Torneio de Natação “Cidade de Ponte de Sor”, nas Piscinas Municipais Cobertas, entre as oito horas e trinta minutos (08H:30) e as dezanove horas e trinta minutos (19H:30), do dia quatro (04) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023) e

autorizar o pagamento até 1.483,11 € (mil quatrocentos e oitenta e três euros e onze cêntimos), para a arbitragem, refeições, alojamento e fitas para medalhas.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização do XIV Torneio de Natação “Cidade de Ponte de Sor”, nas Piscinas Municipais Cobertas, entre as oito horas e trinta minutos (08H:30) e as dezanove horas e trinta minutos (19H:30), do dia quatro (04) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023) e autorizar o pagamento até 1.483,11 € (mil quatrocentos e oitenta e três euros e onze cêntimos), para a arbitragem, refeições, alojamento e fitas para medalhas.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 8.6.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1490	<b>Data</b>	13/01/2023	<b>Processo</b>	2023/750.20.600/99
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Inscrição do Município nas atividades do Programa EcoEscolas 2022/2023.-----

**Serviço Proponente:** 122212 – DEJD - SEJ – GESTÃO DO PARQUE ESOLAR E RECURSOS EDUCATIVOS.-----

**Proposta:** Autorizar a inscrição do Município, na Plataforma Eco-Escolas, nas atividades do Programa EcoEscolas, referente ao ano letivo de 2022(2023).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a inscrição do Município, na Plataforma Eco Escolas, nas atividades do Programa EcoEscolas, referente ao ano letivo de 2022(2023).-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**9. SERVIÇO: DSSPC - SAÚDE.-----**

<b>Ponto 9.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	47	<b>Data</b>	02/01/2023	<b>Processo</b>	2023/300.30.008/1
-------------------	-----------------------	----	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Escalas de Serviço das Farmácias do Alentejo, para o ano de dois mil e vinte e três (2023).-----

**Serviço Proponente:** 15111 – DSSPC - SAÚDE.-----

**Proposta:** Dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**10. DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----**

<b>Ponto 10.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1172	<b>Data</b>	11/01/2023	<b>Processo</b>	2023/650.10.013/1
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade.-----

**Serviço Proponente:** 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

**Proposta:**

1. Que seja atribuído a todos os trabalhadores, integrados na carreira geral de assistente operacional ou que exerçam trabalhos por referência ao conteúdo funcional daquela carreira, afetos no mapa pessoal e / ou que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimento de inumações, exumações, trasladações, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis, recolha de cadáveres animais e asfaltamento de rodovias, o suplemento de penosidade e insalubridade;-----
2. Que seja aplicado o valor diário do suplemento legalmente previsto para o nível alto de penosidade ou insalubridade, ou seja de €4,99, salvo se resultar valor superior da aplicação do disposto no nº 2 do artigo do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 93/2021 de 9 de novembro;----
- 3. A aplicação do suplemento de penosidade e insalubridade com efeitos a 1 de janeiro de 2023, cabendo aos serviços operacionalizar a medida em conformidade com o disposto no normativo legal.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

- 1- Que seja atribuído a todos os trabalhadores, integrados na carreira geral de assistente operacional ou que exerçam trabalhos por referência ao conteúdo funcional daquela carreira, afetos no mapa pessoal e / ou que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimento de inumações, exumações, trasladações, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis, recolha de cadáveres animais e asfaltamento de rodovias, o suplemento de penosidade e insalubridade;-----**
  - 2- Que seja aplicado o valor diário, do suplemento legalmente previsto para o nível alto de penosidade ou insalubridade, ou seja de €4,99, salvo se resultar valor superior da aplicação do disposto no n.º 2, do artigo do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 93/2021 de 9 de novembro;-----**
  - 3- A aplicação do suplemento de penosidade e insalubridade com efeitos a um (1) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), cabendo aos serviços operacionalizar a medida em conformidade com o disposto no normativo legal.-----**
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 10.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1241	<b>Data</b>	11/01/2023	<b>Processo</b>	2023/750.20.600/8
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Pedido de realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, para uma formanda que frequenta a Ação de Formação de EFANS - Rececionista de Hotel, enquadrada no Sistema de Educação e Formação de Adultos, do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.-----

**Serviço Proponente:**

**111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.**-----

**Proposta:**

1. Autorizar a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, no Museu Municipal, por parte da formanda que frequenta a Ação de Formação de EFANS - Rececionista de Hotel, enquadrada no Sistema de Educação e Formação de Adultos, do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P., de acordo com o solicitado;-----
2. Designar como tutora/orientadora da referida formação, a Técnica Superior do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, Ana Isabel Silva (Área de História);-----
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, no Museu Municipal, por parte da formanda que frequenta a Ação de Formação de EFANS - Rececionista de Hotel, enquadrada no Sistema de Educação e Formação de Adultos, do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P., de acordo com o solicitado;-----
  - 2- Designar como tutora/orientadora da referida formação, a Técnica Superior do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, Ana Isabel Silva (Área de História);-----
  - 3- Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.-----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 10.3.	N.º de Registo	1371	Data	13/01/2023	Processo	2022/250.10.101/1
<b>Assunto:</b>	Cessação do Procedimento Concursal Comum, para preenchimento de dez postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), aberto através do Aviso n.º 4582/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 44, de 3 de março de 2022, e na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE202203/0043.-----					
<b>Serviço Proponente:</b>	<b>111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.</b> -----					

**Proposta:**

Ratificar o Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 6.1.2023, no sentido da Cessação do Procedimento Concursal Comum, para preenchimento de dez postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), aberto através do Aviso n.º 4582/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 44, de 3 de março de 2022, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202203/0043.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 6.1.2023, no sentido da Cessação do Procedimento Concursal Comum, para preenchimento de dez postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), aberto através do Aviso n.º 4582/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 44, de 3 de março de 2022, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202203/0043.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**11. SERVIÇO: DAF - PATRIMÓNIO.-----**

Ponto 11.1	N.º de Registo	1234	Data	11/01/2022	Processo	2022/300.10.05/2691
------------	----------------	------	------	------------	----------	---------------------

**Assunto:**

Relatório do Júri de Abertura e Análise das propostas da “Oferta Pública para a Venda de Pinheiros e Eucaliptos Propriedade Municipal Barrinhos de Cima, em Vale de Açor.-----

**Serviço Proponente:**

11213 – DAF – PATRIMÓNIO.-----

**Proposta:**

Declarar Deserta a “Oferta Pública para a venda dos pinheiros e eucaliptos, da propriedade municipal, denominada Barrinhos de Cima, em Vale de Açor”.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Relatório do Júri e a proposta apresentada, deliberou, declarar Deserta a “Oferta Pública para a venda dos pinheiros e eucaliptos, da propriedade municipal, denominada Barrinhos de Cima, em Vale de Açor”.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**12. SERVIÇO: – SAAA - SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS -----**

Ponto 12.1	N.º de Registo	21911	Data	29/12/2021	Processo	2022/150.10.500/74
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

LPSO - Revisão do Protocolo de Colaboração, estabelecido entre o MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR/AERÓDROMO MUNICIPAL e a TEKEVER.-----

**Serviço Proponente:** 1411 – SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS.-----

**Proposta:**

- Aprovar a Minuta de Revisão do Protocolo de Colaboração, estabelecido com TEKEVER, para a Disponibilização de Dados Aeronáuticos e a Minuta para Realização de Acordo Formal a estabelecer por forma a garantir a segurança de operação do Aeródromo, dentro da ATZ e da TRMZ, aquando da Operação de Aeronaves Pilotadas Remotamente (RPAS);-----
- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor e a Senhora Diretora do Aeródromo a assinar os três originais da Revisão do Protocolo;-----
- Enviar o Protocolo ao Conhecimento da ANAC.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

- Aprovar a Minuta de Revisão do Protocolo de Colaboração, estabelecido com TEKEVER, para a Disponibilização de Dados Aeronáuticos e a Minuta para Realização de Acordo Formal a estabelecer por forma a garantir a segurança de operação do Aeródromo, dentro da ATZ e da TRMZ, aquando da Operação de Aeronaves Pilotadas Remotamente (RPAS);-----
  - Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor e a Senhora Diretora do Aeródromo a assinar os três originais da Revisão do Protocolo;-----
  - Enviar o Protocolo ao Conhecimento da ANAC.-----
- Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----**

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO:** **Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor.-----**

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram doze horas e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

---

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

---

*António José Delgado Rodrigues*